



---

## Fwd: Dúvidas Licitação

1 mensagem

---

Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>  
Para: Publicidade Prefeitura de Araguari <publicidade@araguari.mg.gov.br>

19 de novembro de 2019 10:38

Bom dia,

Segue anexo pedido de esclarecimentos realizado acerca da Tomada de Preços 009/2019 - Publicidade.

Favor encaminhar as respostas via ofício.

Att.  
Vinicius Bessas

----- Forwarded message -----  
De: **Graciane** <atendimento@originalpp.com.br>  
Date: ter., 19 de nov. de 2019 às 10:26  
Subject: Dúvidas Licitação  
To: <licitacao@araguari.mg.gov.br>

Prezados, Bom Dia!

Seguem algumas dúvidas referentes à licitação Tomada de Preços nº 009/2019

Processo nº 251/2019:

- 1) Qual o tema e os objetivos da campanha a ser apresentada?
- 2) É exigido apresentar peças da campanha além das 05 (cinco) permitidas como exemplos de corporificação?
- 3) O spot e o VT devem ser produzidos ou poderão ser apresentados na forma de roteiro e storyboard?
- 4) Qual o limite certo de Laudas para o Texto de Estratégia de Mídia e Não Mídia? Pois no edital há 03 limites diferentes:

Pág.21 – “Texto de 04(quatro) laudas em que a Licitante demonstre capacidade para atingir e sensibilizar os segmentos de público definidos no Projeto Básico.”

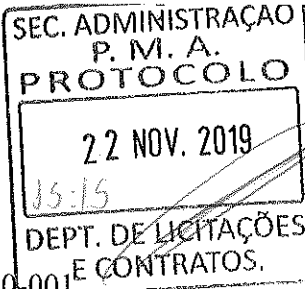
Pág.17 – “Texto com até 02 (duas) laudas escritas (sem contar as artes) em que, de acordo com as informações do Briefing, demonstrará capacidade para atingir os públicos prioritários da campanha (na elaboração das tabelas, planilhas e gráficos integrantes do plano de mídia e não mídia, os proponentes poderão utilizar as fontes tipográficas que julgarem mais adequadas para sua apresentação, à inclusão de tabelas não serão computadas no total de laudas mencionado no Plano de Comunicação)”.

Pág.44 - Os textos da Estratégia, de Mídia e Não Mídia, não têm limitação quanto ao número de páginas.



**PREFEITURA DE ARAGUARI**  
**Secretaria Municipal de Gabinete**

Praça Gaioso Neves, 129 - Centro - Araguari - MG - 38.440-001  
Telefone: (34) 3690-3006 - E-mail: gabinete@araguari.mg.gov.br



**Ofício nº 0521/2019 - SMGAB**

Ao Senhor  
**Carlos de Lima Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração  
A/C Departamento de Licitações e Contratos  
Araguari - MG

*URGENTE*  
*Licitacoes*  
*Araguari*  
*22/11/19*

Araguari, 20 de novembro de 2019.

*Carlos de Lima Barbosa*  
Carlos de Lima Barbosa  
Secretário de Administração

Assunto: **Encaminha resposta questionamento à licitação TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019.**

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a resposta ao pedido de esclarecimentos realizado pela senhora Graciane Freiria Leite, na data de 19 de novembro de 2019, conforme se segue:

1 – Qual é o tema e os objetivos da campanha a ser apresentada?

**Resposta:** O tema e os objetivos da campanha fazem parte do briefing disponibilizado no site conforme – ANEXO IV-A – Briefing para elaboração da Proposta Técnica.

2 – É exigido apresentar peças da campanha além das 05 (cinco) permitidas como exemplos de corporificação?

**Resposta:** Conforme consta no ITEM 3 – IDEIA CRIATIVA, ANEXO IV – PROJETO BÁSICO: “Os exemplos de peças e/ou material estão limitados a 05 (cinco), independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e/ou material...”

3 – O spot e o VT devem ser produzidos ou poderão ser apresentados na forma de roteiro e storyboard?

**Resposta:** A resposta para este questionamento também está inserida no mesmo ITEM 3 – IDEIA CRIATIVA: “...podem ser apresentados sob a forma de: - roteiro, leiaute e ou storyboard impressos, para qualquer meio; - **protótipo ou “monstro”, para rádio e**

*Shirley*  
*20-11*

internet; - **storyboard animado ou animatic, para TV** e cinema; - só serão aceitos finalizados em caso de não mídia.”

4 – Qual o limite certo de laudas para o Texto de Estratégia de Mídia e Não Mídia?

**Resposta:** Gentileza providenciar uma errata, unificando o limite do Texto de Estratégia de mídia e Não Mídia em até 04 (quatro) laudas.

Assim, após uma análise minuciosa foi constatado que houve erro formal de complementação da informação e digitação no tocante as quantidades de laudas a serem apresentadas para o Texto de Estratégia de Mídia e Não Mídia. A título de esclarecimentos às licitantes, **todos os que tiverem interesse em participar do presente pleito, deverão apresentar em seus envelopes o Texto de Estratégia de Mídia e Não Mídia em 04 (quatro) laudas.**

Cumprir destacar que ao analisar o inteiro teor do pedido de esclarecimentos, não foi vislumbrado qualquer elemento para anular o ato convocatório, republicá-lo e/ou mesmo retificá-lo com abertura de prazo, ante ausência de meios que possam gerar restrição à competitividade, bem como ferir os demais princípios norteadores da administração pública, haja vista que o pedido de esclarecimentos, foi respondido em sua totalidade e em tempo hábil, não afetando a formulação do envelope nº 04 (quatro) - Proposta Comercial, bem como não descumpriu o Artigo 21, III, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo, ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

O mesmo artigo também prevê em seu parágrafo quarto:

§4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.**

Intime-se o solicitante da resposta ao Pedido de Esclarecimentos, pelo mesmo meio de comunicação que foi recebido tal pedido (e-mail), solicito ao Departamento de Licitações e Contratos, a devida publicação desta resposta nos mesmos meios de comunicação que se deram ao do instrumento convocatório, inclusive com a disponibilização de todo o Pedido de Esclarecimento e sua devida Resposta direto na Página Oficial [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes), para que todos os licitantes interessados tomem ciência do inteiro teor deste pedido de esclarecimentos.

5 – Sem outro particular, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para qualquer esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Ailton Donisete de Souza  
**Secretário Municipal de Gabinete**